



PORTARIA Nº 33/2010 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010

EMENTA: Licença Remuneratória.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - COMEC, nomeada pelo Decreto nº 398/07, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 16, incisos I e IV do Decreto Estadual nº 698/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com a Lei 14.502 de 17/09/2004 e Decreto 5.913 de 21/12/2005, LICENÇA REMUNERATÓRIA para fins de aposentadoria à servidora **LEILA MARIA BUENO DE MAGALHÃES**, a partir de 20/12/2010

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 20/12/2010, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

Curitiba, 29 de dezembro de 2010

Maria Letizia J. Abbate Fiala
Diretora Presidente da COMEC